



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Rafa
VEREADOR

Ao Exmo. Sr.

025/2024

Lídio de Azevedo Mendes

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar, que seja requerido ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Com relação aos documentos (anexos), oriundos do SIOPE, perguntamos:

1. Por qual motivo não foram aplicados os valores de R\$ 12.084.206,46 (doze milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos), nos anos de 2020 e 2021. Anexar justificativa e comprovante de devoluções.

Destaca-se que o questionamento é de origem da comunidade e faz-se necessário esclarecimentos.

PRAZO PARA RESPOSTA: Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 26 de Março de 2024.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal



SENADOR SALGADO FILHO, 528



GABINETEDORAFA@GMAIL.COM



(55) 3241-8623



(55) 98454-2892

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 6º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	67.662.450,00	44.702.218,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	32.320.475,00	12.681.145,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.528.377,00	5.912.977,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.802.686,00	12.542.167,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	11.010.912,00	13.565.929,09
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	135.726.923,93	160.834.287,06
2.1- Cota-Parte FPE	54.146.547,93	67.823.935,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	54.146.547,93	61.848.922,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	5.975.013,18
2.2- Cota-Parte ICMS	59.452.166,00	67.271.955,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	786.973,00	613.953,64
2.4- Cota-Parte ITR	7.364.000,00	7.270.893,94
2.5- Cota-Parte IPVA	13.977.237,00	17.853.548,22
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	203.389.373,93	205.536.505,75
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	27.145.384,79	30.532.959,69
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.1) + (2.6))	23.211.958,70	20.412.271,66

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	35.683.394,00	40.374.493,07
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.683.394,00	40.374.493,07
6.1.1- Principal	35.683.394,00	40.068.325,79
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	306.167,28
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	8.538.009,21	9.535.366,10

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	13.664.819,93
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	156.738,26
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	13.508.081,67
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	54.039.313,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	42.703.334,00	39.561.950,26	39.561.950,26	39.561.209,40	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.861.675,00	38.409.652,82	38.409.652,82	38.408.911,96	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	8.312.079,00	7.992.529,00	7.992.529,00	7.992.529,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.683.037,00	1.408.702,24	1.408.702,24	1.407.961,38	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	769.592,00	618.925,99	618.925,99	618.925,99	0,00
10.1.4- Educação Especial	7.550.031,00	6.113.320,60	6.113.320,60	6.113.320,60	0,00
10.1.5- Administração Geral	22.546.936,00	22.276.174,99	22.276.174,99	22.276.174,99	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.841.659,00	1.152.297,44	1.152.297,44	1.152.297,44	0,00
10.2.1- Educação Infantil	510.550,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	928.900,00	528.000,00	528.000,00	528.000,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	100.700,00	14.609,96	14.609,96	14.609,96	0,00
10.2.4- Educação Especial	201.499,00	9.687,48	9.687,48	9.687,48	0,00
10.2.5- Administração Geral	100.010,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO⁵ e ⁹ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS						

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	39.561.950,26	39.561.950,26	39.561.209,40	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.561.950,26	39.561.950,26	39.561.209,40	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.409.652,82	38.409.652,82	38.408.911,96	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			28.262.145,15	38.409.652,82	38.409.652,82	95,13
16 - PROPORÇÃO DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.037.449,31	812.542,81	812.542,81	0,00	2,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.076.921,94	156.738,26	0,00	0,00	156.738,26	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.076.921,94	156.738,26	0,00	0,00	156.738,26	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	47.958.916,44	44.365.092,52	25.685.730,28	25.627.296,43	18.679.362,24
20.1- Educação Infantil	27.412.838,86	25.699.663,43	9.907.115,01	9.895.889,99	15.792.548,42
20.2- Ensino Fundamental	11.897.073,48	11.175.676,30	8.398.464,70	8.397.056,07	2.777.211,60
20.3- Educação de Jovens e Adultos	284.170,00	281.312,81	281.312,81	281.312,81	0,00
20.4- Educação Especial	2.340.260,00	1.250.003,03	1.250.003,03	1.240.273,81	0,00
20.5- Administração Geral	6.024.574,10	5.958.436,95	5.848.834,73	5.812.763,75	109.602,22
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	90.662.250,44	83.927.042,78	65.247.680,54	65.188.505,83	18.679.362,24
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	36.235.467,86	34.192.192,43	18.399.644,01	18.388.418,99	15.792.548,42
21.1.1- Creche	14.494.187,14	13.676.876,96	7.359.857,60	7.355.367,60	6.317.019,36
21.1.2- Pré-escola	21.741.280,72	20.515.315,47	11.039.786,41	11.033.051,39	9.475.529,06
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	54.426.782,58	49.734.850,35	46.848.036,53	46.800.086,84	2.886.813,82
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				44.365.092,52	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				30.532.959,69	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				782.643,58	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)				74.115.408,63	
<u>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</u>	<u>VALOR EXIGIDO (z)</u>	<u>VALOR APLICADO (aa)</u>		<u>% APLICADO (ab)</u>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	63.468.332,90	74.115.408,63		36,06	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.856.271,98	4.196.845,00	4.381.913,56	782.643,58	691.714,84
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.938.503,25	2.119.695,77	2.180.644,89	105.342,02	652.516,34
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.917.768,73	2.077.149,23	2.201.268,67	677.301,56	39.198,50
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			3.214.240,00	4.731.787,29	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			3.214.240,00	4.731.787,29	
31.1.1- Salário-Educação			2.491.152,00	3.207.049,18	
31.1.2- PDDE			3.694,00	12.511,89	
31.1.3- PNAE			717.658,00	818.800,29	
31.1.4- PNATE			1.736,00	177.092,35	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	516.333,58	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00	0,00	

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	15.194.603,66	1.438.237,69	
EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)	VALOR EXIGIDO (aj)	VALOR APLICADO (ak)	DIFERENÇA/ COMPENSAÇÃO (al)
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020	33.576.024,33	34.749.683,58	0,00
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021	39.067.210,87	26.983.004,41	12.084.206,46
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021	0,00	0,00	12.084.206,46
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022	44.476.493,83	30.394.509,28	0,00
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021	0,00	0,00	12.084.206,46

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX